

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.438, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir meta em Programa do Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013, e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir metas/ações no Programa abaixo do Plano Plurianual do quadriênio de 2010/2013-PPA (Lei Municipal nº 2260 de 16 de dezembro de 2009), nos seguintes termos:

I – Assistência ao Pequeno Produtor (009) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Capacitação de Produtores Rurais

Produto: Materiais e Serviços

Unidade de Medida: Atividades

Quantidade: Diversos para 2012/2013;

Valor: R\$ 5.000,00 para 2012; R\$ 5.225,00 para 2013;

II – PRONAT – Infra-Estruturas e Serviços - MDA (009) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Centro Ecológico

Produto: Materiais e Equipamentos

Unidade de Medida: Unidades

Quantidade: 01 para 2012;

Valor: R\$ 50.000,00 para 2012;

III – Desenvolvimento Industrial e Comercial (010) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Aquisição de Imóveis Lot. Berçário

Produto: Bem

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 100.000,00 para 2012; R\$ 100.000,00 para 2013;

IV – Desenvolvimento Industrial e Comercial (010) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Concessão de Incentivos e Obras de Infr. Estr. Prevista em Lei

Produto: Obras

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 50.000,00 para 2012; R\$ 10.000,00 para 2013;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V – Desenvolvimento Industrial e Comercial (010) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Regularização da Área Industrial

Produto: Serviços

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 10.000,00 para 2012; R\$ 10.450,00 para 2013;

VI – Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil (011) (2) – FOLHAS 1/2:

Ação: Aquisição de Imóveis

Produto: Bem

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/ 2013;

Valor: R\$ 150.000,00 para 2012; R\$156.750,00 para 2013;

VII – Transporte Rodoviário e Urbano (016) (1) – FOLHAS 1/2:

Ação: Aquisição de Retroescavadeira

Produto: Bem

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 200.000,00 para 2012; R\$ 200.000,00 para 2013;

VIII – Embelezamento da Cidade (018) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Construção de Pórtico

Produto: Obra

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012;

Valor: R\$ 100.000,00 para 2012;

IX – Eletrificação Rural (019) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Eletrificação Rural

Produto: Serviços

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 5.000,00 para 2012; R\$ 5.225,00 para 2013;

X – Assistência Geral à População (028) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Produto: Serviços

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 50.000,00 para 2012; R\$ 52.250,00 para 2013;

XI – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer (030) (1) – FOLHAS 1/2:

Ação: Iluminação do Estádio Municipal

Produto: Obra

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 50.000,00 para 2012; R\$ 52.250,00 para 2013;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XII – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer (030) (2) – FOLHAS 1/2:

Ação: Conclusão do Ginásio Municipal no Bairro Pioneiro

Produto: Obra

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 50.000,00 para 2012; R\$ 50.000,00 para 2013;

XIII – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer (030) (1) – FOLHAS 1/2:

Ação: Conclusão do Ginásio na Comunidade São João

Produto: Obra

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 50.000,00 para 2012; R\$ 70.000,00 para 2013;

XIV – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer (030) (1) – FOLHAS 1/2:

Ação: Construção de Ginásio Municipal no Povoado Zanetti

Produto: Obra

Unidade de Medida: Unidade

Quantidade: 01 para 2012/2013;

Valor: R\$ 75.000,00 para 2012; R\$ 50.000,00 para 2013;

Art. 3º. Ficam alteradas as tabelas correspondentes aos Programas do Plano Plurianual de 2010/2013 das Metas e Prioridades, relativa ao órgão da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, Secretaria da Educação, Secretaria de Obras e Viação, Secretaria da Saúde e Assistência e Secretaria de Desporto, Secretaria de Infra-estruturas e Turismo, modificadas pelos artigos 1º desta lei, as quais passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 27 dias de setembro de 2011.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



■

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



■

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

